



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 11/09/2014

Horário: 15:00 h

Local: Sala coordenação do curso de Administração Pública – Prédio Amarelo

Assunto: Formalização do NDE e PPC.

Convocados Presentes: Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Juliana Vieira Borges, Márcio Coutinho de Souza, Simão Pereira da Silva.

Convocados Ausentes: Edimilson Eduardo da Silva

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014, às 15 horas e 34 minutos iniciou a 1ª reunião ordinária do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFVJM. A coordenadora Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, iniciou a reunião indicando os pontos de pauta. Em seguida se oficializou a composição do NDE, apresentando ainda suas atribuições. Posteriormente passou-se a outro ponto de pauta, onde a coordenadora Grazielle explica que é de responsabilidade do NDE propor as alterações no Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2013, sendo esta a primeira demanda, pois recebeu um e-mail da DAP informando que queria incluir na pauta da reunião do CONGRAD que será no dia 18 próximo, a formalização do PPC 2013. E, para isto o NDE deve alterar o PPC e o mesmo deve, ainda ser aprovado em reunião do colegiado do curso. O professor Márcio questiona se houve alteração na matriz do PPC 2010 para o PPC 2013, e obtem resposta positiva por parte da coordenadora. A docente Juliana explica para os demais membros que o PPC 2013 não foi aprovado pela PROGRAD, todavia ele foi aprovado na época pela CAPES – PNAP e que não sabe quem fez as alterações no PPC 2013, no qual estão incluída duas matrizes, uma com 4 anos para integralização do curso e outra de 4 anos e meio. O professor Márcio atenta para o prazo da documentação para o reconhecimento de curso que está se findando, sendo o assunto urgente. A coordenadora Grazielle verifica no sistema SISUAB e verifica que lá o curso está cadastrado com 04 anos e meio. Juliana sugere verificar em Diamantina se o prazo não se deve a questão das bolsas e em seguida o professor Simão se manifesta a favor de verificar tal situação com o Eduardo Fernandes. O professor Márcio diz que o MEC está vindo fazer o reconhecimento de curso, devido ao 7º período e não o 4º, por isso os documentos do MEC devem ser respondidos tendo por base o PPC 2010. Juliana explica a situação do curso com relação ao 7º período, pois foi a UFVJM quem financiou o início da turma, uma vez que não teve financiamento da CAPES. Grazielle fala que para os alunos que estão cursando o 1º e 4º períodos não nenhuma informação no site da DeaD de que o curso é de 04 anos e meio e que estes estão acreditando que integralizarão o curso em 04 anos. Simão fala para priorizarem os alunos do 7º período em razão da avaliação do MEC e em outro momento voltar na questão dos demais alunos. Juliana diz que deve-se saber o que foi aprovado pelo PNAP. E, professor Simão sugere que seja solicitado ao Eduardo Fernandes alterar no SISUAB o tempo de integralização do curso de 04 anos e meio para 04 anos e justificar o erro à CAPES, caso seja necessário. Ainda, diz para se fazer um

documento oficializando um convite à Diretoria da DeaD para comparecer na data do reconhecimento do curso. E por fim repassar os assuntos discutidos nessa reunião para o colegiado, no intuito de que seja resolvido as irregularidades. A reunião foi encerrada às 16 horas e 50 minutos. Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2014. Kenia Drumond Oliveira – Secretária. X.X

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública